

disposto no Artigo 17 do Regulamento PAP instituído pela Portaria da Diretoria nº 012/2011, de 23/05/2011:

1 – Áreas de Aprimoramento / Orientador

1. BIOLOGIA DE ANIMAIS SILVESTRES

1.1 Aves – Fernanda Vaz Guida

1.2 Mamíferos – Ana Maria Beresca

1.3 Répteis – Cybele Sabino Lisboa

1.4 Zôo Safári – Ana Maria Beresca

2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MONITORIA APLICADAS A ZOOLÓGICOS

2.1 Katia Rancura

3. MEDICINA VETERINÁRIA DE ANIMAIS SILVESTRES

3.1 Claudia Ontivero

4. ENRIQUECIMENTO COMPORTAMENTAL E AMBIENTAL DE ANIMAIS SILVESTRES

4.1 Oriel Nogali

5. NUTRIÇÃO E MANEJO ALIMENTAR DE ANIMAIS SILVESTRES

5.1 Patricia Alexandrini

6. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E EM QUALIDADE EM ZOOLÓGICOS

6.1 Carolina de Macedo Pinto

7. GESTÃO AMBIENTAL EM ZOOLÓGICOS, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS.

7.1 Carlos Augusto Magalhães Batista

8. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MONITORIA APLICADAS À GESTÃO AMBIENTAL – DPR

8.1 Sergio Esper Saliba

Art. 2º - As atribuições e competência dos Orientadores constam do Capítulo V do Regulamento PAP.

Art. 3º - O mandato dos Orientadores é de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Portaria n.º 017/2010 de 31/05/2010, publique-se.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 14-6-2011

Cancelando:

a pedido, a partir de 6 de junho de 2011, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito CAMILA MARIA REDONDO, RG 34.230.212-7, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 348/2011)

a pedido, a partir de 10 de junho de 2011, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito JAMILE RIBEIRO NEPOMUCENO, RG 53.293.789-2, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 349/2011)

a partir de 1º de junho de 2011, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiária outorgada a estudante de Direito MILENE CRISTINA DINIZ, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 350/2011)

a partir de 28 de abril de 2011, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LUCILA DE ALBUQUERQUE XAVIER, RG 14.140.303-5, para exercer, na Procuradoria Regional de Taubaté, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 351/2011)

a pedido, a partir de 8 de junho de 2011, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ROBERTA TAVARES ESPELOCIN, RG 39.502.760-3, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 352/2011)

Comunicado

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2011/2012

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/06/2011

HORÁRIO 09:30h

HORA DO EXPEDIENTE

I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II - RELATOS DA SECRETARIA

III - MOMENTO DO PROCURADOR

IV - MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR

V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS

ORDEM DO DIA

PROCESSO: 18575-5175532/2011

INTERESSADO: Emanuel Fonseca Lima

LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “XV Congresso Brasileiro de Advocacia Pública” e do “III Congresso Sulamericano de Direito de Estado”, promovidos pelo Instituto Brasileiro de Advocacia Pública – IBAP, no período de 27/06 a 01/07/2011, a serem realizados na cidade de Bento Gonçalves/RS.

RELATOR: Conselheiro Eduardo José Fagundes

PROCESSO: 18575-561226/2011

INTERESSADO: Clério Rodrigues da Costa

LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “XV Congresso Brasileiro de Advocacia Pública” e do “III Congresso Sulamericano de Direito de Estado”, promovidos pelo Instituto Brasileiro de Advocacia Pública – IBAP, no período de 27/06 a 01/07/2011, a serem realizados na cidade de Bento Gonçalves/RS.

RELATOR: Conselheiro Marcelo Grandi Girolido

PROCESSO: 17040-555490/2011

INTERESSADO: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, dos Procuradores do Estado Marcus Vinícius Armani Alves, Marcelo Buliani Bolzan, Lindamir Monteiro da Silva, José Luiz Souza de Moraes, Fagner Vilas Boas Souza, Ana Cristina Leite Arruda, Nilton Carlos de Almeida Coutinho e Bruno Barrozo Herkenhoff Vieira, participarem do “XV Congresso Brasileiro de Advocacia Pública”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Advocacia Pública – IBAP, no perí-

odo de 27/06 a 01/07/2011, a realizar-se na cidade de Bento Gonçalves/RS.

RELATORA: Conselheira Mirian Gonçalves Dilguerian

PROCESSO: 16631-352714/2011

INTERESSADO: Procuradoria Regional de Bauru

LOCALIDADE: Botucatu

ASSUNTO: Concurso de Estagiário - Seccional de Botucatu

RELATORA: Conselheira Rosana Martins Kirschke

PROCESSO: 16903-392407/2011

INTERESSADO: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Concurso de Estagiário de Direito

RELATORA: Conselheira Rosana Martins Kirschke

Retificação do D.O. de 10-6-2011

Na Portaria CG-E nº 341/2011, de 9/6/2011, onde se lê: a partir de 7 de maio de 2011, leia-se: a partir de 7 de junho de 2011.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 14-6-2011

Processo nº: 16901-512807/2011

Interessado: Departamento de Administração da PPI

Assunto: Aquisição de 02 aparelhos de ar condicionado, através da Bolsa Eletrônica de Compras.

Com fundamento na Resolução PGE nº 83, de 19 de Outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC nº 14441/2011, e ADJUDICO o seu objeto a empresa; item 1, REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 2.792,00.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 14-6-2011

Interessado: Valdir Silveira Campos

Localidade: Apiaí

Assunto: Transferência de área – Título de Domínio – Gleba 43/39/0336

Ante o exposto, com base no artigo 4º, § 2º, do Decreto Estadual nº 28.389/88, com as devidas alterações introduzidas pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 40.159/95, autorizo, em favor de NAENE APARECIDA TEIXEIRA, a transferência do título de domínio relativo à gleba 43/39/336, do 43º Perímetro de Apiaí, mantendo-se as mesmas condições originais do título de domínio outorgado, que já constam do respectivo registro imobiliário.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despachos do Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da PR-9, de 14-6-2011

No Processo PGE. 18846-368300/2011, e para os efeitos do disposto no Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC-CV 13953/2011, 4001180000012011OC00013 para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e toners) e ADJUDICO o seu objeto às Empresas: IARA MONTEIRO SAMPAIO DE SOUZA GARMS E CIA. LTDA - ME – (Itens 01 e 02 - Valor R\$ 10.539,20); STAPLES BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – (Item 03 – Valor R\$ 5.400,00); GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA – (Itens 04, 05, 06 e 07 – Valor R\$ 1.320,30); VALOR TOTAL = R\$ 17.259,50. Elemento: 339030-60; Programa de Trabalho: 03126440758920000; UGE: 400118.

No Processo PGE. 18846-368320/2011, e para os efeitos do disposto no Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC-CV 13924/2011, 4001180000012011OC00012 para aquisição de material de escritório, papéis em geral e impressos e ADJUDICO o seu objeto às Empresas: LIVRARIA E PAPELARIA NOVOS PAPÉIS LTDA - ME – (Itens 01, 16, 18, 22 e 23 - Valor R\$ 460,29); DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA – (Itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 21 – Valor R\$ 419,55); SIMONE REIS MATTAR EMBALAGENS ME - (Item 09 – Valor R\$ 100,00); PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. – (Item 14 – Valor R\$ 6.664,00); LIDIA TEIXEIRA ALVES DA SILVA CORTEZ ME – (Itens 04, 15, 17, 19, 20 e 24 – Valor R\$ 118,00); VALOR TOTAL = R\$ 7.761,84; Elemento: 339030-41, Programa de Trabalho: 03122400658430000; UGE: 400118.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 14-6-2011

Com fundamento no artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:

Processo STM - 08468/2010 - Interessada: Consórcio Intenorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha E-437TRO-000-R. Aprovo as alterações

de itinerário da linha E-437TRO-000-R, Guarulhos (Aeroporto Internacional de São Paulo) – São Paulo (Itaim Bibi), conforme fls. 88/89, com extensão de 40,764 km.

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES

Extrato de Contrato

Contrato STM nº 004/2011, Processo STM nº 14104/2010. Contratada: Addax – Assessoria Econômica e Financeira Ltda. – EPP. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de auditoria contábil, econômica e financeira para apurar a existência de eventual impacto na diferença da taxa de câmbio do real pelo dólar norte-americano de referência estabelecido no contrato nº. 4232521201 e a efetivamente praticada para honrar o serviço da dívida da Concessionária da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo SA no triênio compreendido entre 29 de novembro de 2006 a 29 de novembro de 2009. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 6.000,00. Parecer Jurídico: CJ/STM nº 114/2011. Data de Assinatura: 09/06/2011.

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 9-6-2011

Leia-se:

CONVÊNIO: 14/2011

PROC.SECTUR: 110/2011

VALOR TOTAL: 99.450,00

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Comunicado

Em vista da Resolução Ana - Agência Nacional de Águas no 429 de 04/08/04, que delega ao DAEE, competência e define os critérios e procedimentos para outorga de direito de recursos hídricos em rios de domínio da União no âmbito das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, o DAEE torna público os pedidos de Outorga protocolados nos escritórios da Bacia do Médio Tietê, no período 20/04/11 a 19/05/11

Santher - Fábrica de Papel Santa Terezinha, 61.101.895/0004-98, Rio Jaguari, com vazão de Lançamento de 158.400,00 m3/mês, nas coordenadas UTM N 7466,31 e UTM E 341,40, no município de Bragança Paulista, com finalidade Sanitário/Industrial. Autos DAEE nº 9801274 2º Volume, Protocolado em: 18/05/2011. Situação Administrativa do Uso: Renovação.

CCM Citrino Comércio Mineração Ltda., 13.443.038/0001-80, Rio Atibaia, com vazão de Lançamento de 1.920,00 m3/mês, nas coordenadas UTM N 7443,65 e UTM E 339,21, no município de Atibaia, com finalidade desassoreamento. Autos DAEE nº 9812098, Protocolado em: 18/05/2011. Situação Administrativa do Uso: Implantação Empreendimento.

CCM Citrino Comércio Mineração Ltda., 13.443.038/0001-80, Rio Atibaia com vazão de Captação Superficial de 1.920,00 m3/mês, nas coordenadas UTM N 7443,65 e UTM E 339,21, no município de Atibaia, com finalidade desassoreamento. Autos DAEE nº 9812098, Protocolado em: 18/05/2011. Situação Administrativa do Uso: Implantação de Empreendimento.

Gex Extração e Comércio de Minérios Ltda., 13.441.291/0001-52, Rio Atibaia com vazão de Lançamento de 1.920,00 m3/mês, nas coordenadas UTM N 7443,65 e UTM E 339,21 no município de Atibaia, com finalidade desassoreamen- to. Autos DAEE nº 9812099, Protocolado em: 18/05/2011. Situação Administrativa do Uso: Implantação de Empreendimento.

Gex Extração e Comércio de Minérios Ltda., 13.441.291/0001-52, Rio Atibaia com vazão de Captação Superficial de 1.920,00 m3/mês, nas coordenadas UTM N 7443,65 e UTM E 339,21, no município de Atibaia com finalidade desassoreamento. Autos DAEE nº 9812099, Protocolado em: 18/05/2011. Situação Administrativa do Uso: Implantação de Empreendimento.

Extração e Comércio de Areia São Pedro Ltda., 54.412.549/0001-12, Rio Piracicaba com Extração de Minérios de 8,00 h/dia, 22 dia /mês, 11 meses/ano, nas coordenadas UTM N 7490,85 e UTM E 193,40, no município de São Pedro, com finalidade extração de minérios. Autos DAEE nº 9802898, Protocolado em: 02/05/2011. Situação Administrativa do Uso: Renovação

Extração e Comércio de Areia São Pedro Ltda., 54.412.549/0001-12, Rio Piracicaba com vazão de Captação Superficial de 44.000,00 m3/mês, nas coordenadas UTM N 7491,692 e UTM E 808,04 no município de São Pedro com finalidade extração de minérios. Autos DAEE nº 9802898, Protocolado em: 02/05/2011. Situação Administrativa do Uso: Renovação.

Retificações

Do D.O. de 20-6-2006

Nos Autos 9402703 - Extrato de Portaria 1040/06, Onde se lê:... Autos 9402703 - Prov. 001...Prazo 05 anos... - Lançamento 02...Coord. UTM (Km) N 7.614,14 - E 463,00... Leia-se: Autos 9402703...Prazo 10 anos...

- Lançamento 02...Coord. UTM (Km) N 7.614,16 - E 462,92... Nos Autos 9402703 - Prov. 001 - Extrato de Portaria 1040/06,

Onde se lê...Prazo 05 anos...

- Lançamento 02...Coord. UTM (Km) N 7.614,14 - E 463,00... Leia-se:...Prazo 10 anos...

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CBH-RB/142/11, de 10/06/2011

PDC	MOD.	TOMADOR (Razão Social)	Título do empreendimento/Local	Valor Indicado		Contrapartida		Valor Total do Empreendimento	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	FP	AMAVALES	Sistema de Informações, Relatório de Situação da UGRHI 11 e da Bacia Ribeira SP-PR/Registro	119.249,00	100,00	0,00	0,00	119.249,00	100,00
1	FP	UNESP	Avaliação de risco de contaminantes presentes em fertilizantes e corretivos utilizados nos banais do Vale do Ribeira/Registro	179.600,00	64,18	100.226,00	35,82	279.826,00	100,00
2	FP	UNESP	Levantamentos geométrico e hidrossedimentométrico no Rio Ribeira de Iguape/Registro	298.070,00	51,81	277.245,60	48,19	575.315,60	100,00
7	FP	AMAVALES	Apoio aos municípios da UGRHI-11 para Planos Preventivos de Defesa Civil – Fase II/Registro	229.216,15	100,00	0,00	0,00	229.216,15	100,00
8	FP	IDESC	A Arte de Preservar - Comemoração da Semana da Água e Semana do Meio Ambiente – Vale do Ribeira/Registro	30.985,00	100	0,00	0,00	30.985,00	100,00

- Lançamento 02...Coord. UTM (Km) N 7.614,16 - E 462,92... Do D.O. de 8-6-2011

Nos Autos 9302624 - Extrato de Portaria 1245/11, Incluir: Artigo 2. - Antes do término da vigência da Portaria de Outorga (6 meses antes), por ocasião da próxima renovação, o usuário deverá apresentar ao DAEE alternativas de substituição a vazão outorgada, visando se adequar à vazão mínima de permanência à jusante, correspondente no mínimo a 50% da Q7,10 do curso d’água.

Artigo Último - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DAEE nº 2483, de 23/12/2004.

COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Deliberação Ad-Referendum CBH-RB nº 141, de 13-5-2011

Aprova a transferência de recursos de investimen- to do FEHIDRO para o CBH-MP

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB,

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas realizam anualmente, desde 2003, em parceria com Secretarias de Estado, o Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

Considerando a realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, no período de 12 a 15 de setembro/2011;

Considerando que a educação ambiental é fundamental para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei Estadual nº 7663;

Considerando que a educação ambiental é uma das prioridades do CBH-RB;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a transferência de recursos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema – CBH-MP, para atender ao projeto: “IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos”, com o tema “Água para as Cidades: Respondendo ao Desafio Urbano”, e o translado de 9 (nove) participantes do CBH-RB.

Artigo 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Deliberação CBH-RB nº 142, de 10-6-2011

Indica prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO, do exercício de 2011, e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB,

Considerando a Deliberação CBH-RB no 140/11, de 25/02/11, que trata de diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do exercício/2011, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, destinados à área de atuação do CBH-RB;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, versão publicada em dezembro/2010;

Considerando a disponibilidade de R\$ 3.256.118,96 (três milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e dezoito reais e noventa e seis centavos) (A), que corresponde ao total de investimentos do Orçamento de 2011 destinado à aplicação na UGRHI 11, conforme o Anexo II da Deliberação COFEHIDRO nº 120/2011, de 16/05/11, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2011 e dá outras providências;

Considerando a transferência de recursos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) (B), para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema – CBH-MP, objeto da Deliberação Ad-referendum CBH-RB nº 141/11, de 13/05/11, para atender ao projeto regional do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, no período de 12 a 15 de setembro/2011, em Barra Bonita/SP

Considerando a disponibilidade líquida de R\$ 3.233.118,96 (três milhões e duzentos e trinta e três mil e cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), que resulta da operação dos valores citados (A – B), destinados à aplicação em empreendimentos aprovados pelo CBH-RB;

Delibera:

Artigo 1o: Ficam aprovadas as planilhas Anexo I, de projetos induzidos, e Anexo II, de projetos espontâneos, elaboradas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), as quais decorrem da análise das solicitações de recursos financeiros, todas na modalidade de financiamento não reembolsável (fundo perdido), para fins de hierarquização e seleção de investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Artigo 2o: As solicitações ficam hierarquizadas e discriminadas nas planilhas anexas, nas quais: “PDC” indica o enquadramento do empreendimento no item do Programa de Duração Continuada; “MOD.” indica a modalidade do financiamento reembolsável (FI) ou não reembolsável (FP); “TOMADOR” é o órgão ou entidade beneficiária do financiamento; “Título/Local” é a identificação e o município sede do empreendimento; “Valor Indicado” é a parcela a financiar; “Contrapartida” é a parcela de participação com recursos próprios do tomador; “Valor Total do Empreendimento” é o montante requerido pelo empreendimento;

Artigo 3o: Ficam indicados para recebimento dos recursos do FEHIDRO os tomadores e respectivos empreendimentos especificados na Planilha anexa;

Artigo 4o: O Presidente do CBH-RB poderá, ouvido o plenário, propor ao FEHIDRO a desclassificação do(s) tomador(es), quando ocorrer pedido, justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

Artigo 5o: Havendo disponibilidade de recursos no decorrer do processo de contratação, poderá ser destinado ao financiamento de novas demandas da UGRHI 11, devendo neste caso ser objeto de nova deliberação do CBH-RB;

Artigo 6o: Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.